



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/1Pgs
- Atos da Administração.....1/2Pgs
- Atos da Defesa Civil.....2/3Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1708      Quarta - Feira, 25 de Setembro de 2019



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

**ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 064/2019, Registro de Preço, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora as empresas **VOGAS MAGAZINE LTDA** nos itens 05,06,07,08 e 16; **OMG4 PAPEL LTDA-ME**, nos itens 09, 13,17,18,19,20,21,23,24,25,26,27 e 29; **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME**, nos itens 01,02,03,04,10,11,12,14,15,22 e 28. No que se refere ao objeto do processo nº 002364/2019, referente a aquisição de Toner e cartuchos para atendimento a diversas Secretarias Municipais.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 24 de setembro de 2019.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 066/2019, Registro de Preço, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora as empresas **MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA-ME**, nos itens 01,02,08,10,13,15,16,18,20,21,23,24,31,40 e 42; **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, nos itens 03,05,12,25,38,39 e 41 e **D.A.M. WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME**, nos itens 06,07,11 e 43. No que se refere ao objeto do processo nº 002293/2019, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento a diversas Secretarias e O Hospital Maternidade Santa Therezinha .

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

**PS.:** Os itens 04,09,14,17,19,22,26,27,28,29,30,32, 33,34,35,36 e 37 não foram cotados na presente licitação.

Em, 24 de setembro de 2019.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Homologo como Deserta** o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, por razões de ausência de interessados, conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 05539/2019, proveniente do Pregão 068/2019 - Registro de Preços para aquisição de brinquedos atendimento a Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 25 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

## **Atos da Administração**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 0068/2019

OBJETO: PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I, II, III, IV, V E VI DO REFERIDO EDITAL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.

**TIPO:** menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 09 de outubro de 2019. **HORÁRIO:** 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) ( menu principal/ licitações ) a partir das 15:00 horas do dia 27/09/2019.

**Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com)**

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 25 de setembro de 2019.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO

Pregoeira

## **Atos da Defesa Civil**

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - CCS-AISP 30

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 18:00 (dezoito) horas, com primeira chamada e as 19:15 hs em segunda, no prédio em que funciona o Destacamento de Polícia Militar de São José do Vale do Rio Preto/RJ, não foi realizada a reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, CCS - São José/RJ, cuja Diretoria é composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Presidente; Manoel Luis Virgínio, Vice-Presidente; Nelson Soares da Silva, 1º Secretário; Victor Fonseca Caldeira, 2º Secretário e Herivelton Branco Diniz, Diretor Social e de Assuntos Comunitários, todos nomeados e Diplomados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, em 06 de dezembro de 2017, vez que presentes apenas os Membros efetivos Amarildo Caldeira, Nelson Soares da Silva e Victor Fonseca Caldeira, tendo membro Manoel Luis Virgínio justificado a sua ausência por motivo de doença, presente o TEN PM Leandro Mansur Pacheco Comandante da 2ª Cia e o SUB TEN P M Jose Ricardo Benevides, sub comandante de 2º Cia do 30º BPM, ocorre que também Presente Cel PM Marco Aurelio do Santos, **que pleiteou uma Reunião Extraordinária, no que foi atendido pela Presidência**, como fulcro no artigo 18, inciso IV do Regimento Interno, publicado no DO n. 1353 de 23 de Março de 2018, assim, complementando, registre-se as presenças do Sr. Braulher Silva Lima membro da Imprensa São José News; Sr. Luis Natan O. de Paula, da São José News; Policial Militar Gisele Cravalho P. Ferreira; Angela B> M. Guerra representando a Rádio Ativa FM; Sra Darli Marisa de Lima, da RENASCE; Sr. Antonio Carlos V. Carvalho, da RENASCE; Sro Nivaldo Limongi de Melo da CDL; Sr. Dalci Jose Candido, da Comunidade de São José, Sr Luiz Carlos Rodrigues de Carvalho, representando o Conselho Tutelar; Sr Mario Guerra, da CDL; O Inspetor de Polícia Carlos Frederico, representando e justificando a ausência de Dr. Vinicius Galhardo, Delegado de Polícia que estava de Plantão na 110ª DP-Teresópolis-RJ; assim o Presidente agradeceu as presenças e esclareceu a pauta, 1) vídeo apresentação; 2) reportagem em Teresópolis

referente ao Bairro Seguro; 3) a Saúde Mental da Tropa PMERJ e 3) Estatísticas PMEJ e 4) assuntos Gerais; abriu a Presidente os trabalhos exigindo Vídeo do estado do Paraná que esclarece sobre o Conselho Comunitário de Segurança e Vídeo da reportagem do Cel PM Marco Aurélio sobre o sistema de Monitoramento por Câmeras de Vídeos, intitulado de Bairro Seguro já em teste em Teresópolis-RJ, passando a palavra para o Cel PM Marco Aurélio, o mesmo discorreu sobre a inovação que garante mais efetividade às ações Policiais Militares e principalmente a função investigativa da Polícia Civil, já que o sistema experimentado é admitido pelo Poder Judiciário e assim pode ser usado em Processos Judiciais, o Presidente pediu e usou a palavra e lembrou a todos do recente uso das imagens no Rio de Janeiro quando um pessoa escura foi reconhecida e acusada de Roubo e o seu Pai conseguiu provar por filmagens que ele estava em outro local na hora dos fatos, assim ENFATIZOU QUE AS IMAGENS PODEM APRIMORAR A JUSTIÇA ou seja inibir injustiças contra pessoas que não tenha uma eficiente Defesa Processual Penal, pelo que o Conselho Municipal tem este Sistema de Monitoramento como seu principal Projeto; O Sub Tem Benevides usou a palavra e esclareceu que ame São Jose o Empresário Carlos, do ramo de informática está em negociação com o Poder Executivo Municipal para implantar Câmeras que serão, a princípio, monitoradas no Destacamento de Polícia Militar; retomou a palavra o Presidente Amarildo e considerando as informações de pelo menos dois suicídios de Policiais Militares lotados no 30 BPM, pediu explicação quanto ao atendimento psicológico da Tropa Policial Militar, o Cmte Marco Aurélio esclareceu que quadro Policial Militar de Psicólogos atual é insuficiente e não conta como trabalho no 30 BPM, o Presidente assim, levantou a idéia que os Psicólogos Municipais, que atendem a População abrangida pelo 30 BPM, ou seja, Teresópolis; Sumidouro; Carmo e São Jose-RJ, poderiam, dentro da proporcionalidade devida, atenderem a Tropa Policial na Sede de 30 BPM e assim, solicitou permissão que foi concedida para buscar emplacar um Projeto com os Municípios envolvidos, já que o bem estar desta população será o resultado do trabalho; o Membro Nelson, pediu a usou a palavra agradecendo o Cel PM Marco Aurélio pelo empenho na melhoria do trabalhos Policiais Militares destacando a Patrulha Maria da Penha, já em atividade, tendo a Policial Gisele esclarecido que passaram por treinamentos e trabalham a questão junto a Ronda Escolar; seguidamente usou a palavra o TEN PM Mansur que apresentou as boas estatísticas da Ocorrências, ato continuo o Presidente Amarildo retomou a Palavra e lembrou da Eleições do CCS-São Jose-RJ, que ocorrerão em 30 de setembro do corrente ano e que só votam ao Membros Efetivos, que assim para se efetivarem precisam requerer esta em formulário próprio e a disposição no DPO-PMERJ, quando será o requerente sarqueado pela Polícia Civil e Polícia Militar, quando o Delegado de Polícia e o CEL PM, comandante de 30 BPM, art. 17, inciso IX e XIV do RICCS, emitiram parecer favorável ou desfavorável, sendo a admissão decidida pelo plenário do CCS, assim primeiro se busca a efetivação, art. 30, parágrafo 5º do RICCS e após, ciente do Regimento Interno, por chapas, podem os Membros Efetivos se candidatarem a Diretoria do CCS-São Jose- AISP 30 e que até aquela data não haviam registro de chapa que tem ate 02 de setembro para registro, vide publicação no DO n. 1643 de 25 de junho de 2019 e caso não tenha, como previsto no Regimento Interno, os ora Dirigentes, por aclamação, serão reconduzidos, podendo contudo, o Presidente, com exceção de Vice-Presidente, nos termos do art. 18, inciso V do RICCS, alterar os demais membros de Diretoria, seguidamente foi oferecido um lanche pela PMERJ aos presentes, no que, às 20:45 hs, encerrou-se a reunião e eu, **Victor Fonseca Caldeira**, Secretário, cumprindo ainda o art. 20, I, da RES. SESEG n. 547/2012, lavro a presente ata, que aprovada e assinada, deverá ser publicada;